

= BOLETIM DE MEDIÇÃO =

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE										
PRÉDIO: CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARLY WANDERLEY LOPES										
EMPRESA CONTRATADA:		POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP		CNPJ: 02.760.686/0001-44		CONTRATO : 077/2022		R\$	1.970.000,00	
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2022				PREGÃO ELETRÔNICO N.º		017/2022				
		ART N.º:		PE20220807567		VAL.		VL. CONSOLIDADO CONTRATO		1.970.000,00
PRAZO:		12 MESES		REGIME DO CONTRATO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO				SALDO ANTERIOR		395.205,53
INÍCIO:		04/07/2022		VENCIMENTO DO CONTRATO:						
N.º DA OPERAÇÃO:										
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/FPM/FMS/FMAS				R\$	1.970.000,00	1,00	FATOR "K"	21,20%		
FONTE DE RECURSOS:		RECURSOS PRÓPRIOS		R\$	-	0,00	BDI EMP.	25,00%		SALDO ATUAL
FONTE TOTAL DE RECURSOS:				R\$	1.970.000,00	1,00	BDI BASE	25,00%		358.725,98
							REF.		TABELA SINAPI MARÇO 2022	
							ESTA MEDIÇÃO		36.479,55	
									36.479,55	

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
Por fim, já adiante que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra,
 - 4- como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade			Financeiro			
				Vl. Unitário	Previsto	Boletim 26	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 26	Acumulado incluindo o Período	%	
1.0												
1.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	239.022,96	1,00	0,02	0,02	239.022,96	4.780,45	4.780,45	● 2,00%
			ESCOLA TICO E TECO									
2.0			REMOÇÕES									
2.5	SINAPI 03/2022	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5,52	201,84	201,84	201,84	1.114,15	1.114,15	1.114,15	● 100,00%
2.8	SINAPI 03/2022	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2,56	166,58	166,58	166,58	426,44	426,44	426,44	● 100,00%
3.0			DEMOLIÇÕES									
3.1	ORSE 03/2022	18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	11,43	28,75	28,75	28,75	328,61	328,61	328,61	● 100,00%
4.0			SUPERESTRUTURA									
5.0			COBERTA									
5.1	SINAPI 03/2022	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	16,02	434,06	434,06	434,06	6.953,64	6.953,64	6.953,64	● 100,00%

5.2	SINAPI 03/2022	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	70,38	201,84	201,84	201,84	14.205,49	14.205,49	14.205,49	●	100,00%
5.3	SINAPI 03/2022	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	47,83	166,58	166,58	166,58	7.967,52	7.967,52	7.967,52	●	100,00%
5.4	ORSE 03/2022	278	Limpeza (Lavagem) de telhas	m²	2,90	434,06	434,06	434,06	1.258,77	1.258,77	1.258,77	●	100,00%
6.0			PISOS E REVESTIMENTOS										
7.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
8.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										
9.0			ESQUADRIAS										
10.0			PINTURA										
11.0			DIVERSOS										
12.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA										
									TOTAL GERAL	37.035,07	37.035,07		
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS									TOTAL LIQUIDADO				
									VALOR CONTRATO	R\$	1.970.000,00		
									TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI	R\$	37.035,07		
									DESCONTO DA PROPOSTA 21,20%	R\$	7.851,43		
									TOTAL COM DESCONTO	R\$	29.183,64		
									TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%	R\$	36.479,55		

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok